



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta nos autos de n. 3001.103625.2023, em especial a decisão n. 582/2024/DPG-GAB, de 30 de abril de 2024, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público Geral do Estado, **REVOGA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2024**, que destina bens móveis inservíveis à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.388.354/0001-79, com sede na Rua Cristina, n. 6386, Bairro Igarapé, em Porto Velho/RO, representada por Iranilde Santos de Oliveira Berssane, presidente.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 03/05/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0415226** e o código CRC **FBCC3136**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103625.2023.

Documento SEI nº 0415226v3